

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

AVISO

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 011/2025 (SEGUNDA CHAMADA)

AVISO
DISPENSA
ELETRÔNICA
011/2025
(SEGUNDA
CHAMADA)

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 011/2025

A Câmara Municipal de Barcelona/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a SEGUNDA CHAMADA DA Dispensa Eletrônica n. 011/2025 que tem como objeto a Aquisição de Eletrodoméstico. O Termo de Dispensa e seus anexos devem ser solicitados através do

E-mail: licitacaocmbarcelona@gmail.com e na sede da Câmara Municipal de Barcelona, no horário das 08h:00mins a 12h:00min. Para participação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado dever solicitar os termos de dispensa e seus anexos no e-mail licitacaocmbarcelona@gmail.com. As propostas comerciais e sua documentação para fins de habilitação serão recebidas a partir das 08h00min do dia 31/07/2025 até as 16h00min do dia 05/08/2025 no próprio endereço de e-mail licitacaocmbarcelona@gmail.com as propostas serão analisadas as 09h30min do dia 06/08/2025.

Barcelona/RN, em 30 de julho de 2025.

WAGNER RODRIGUES DA CRUZ AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 57847707

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETOR CARTER E MACACO COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DESTINADOS AO VEÍCULO GM/CLASSIC ANO 2011/20211 DE PLACA NNV3*** PERTENCENTE A ESSA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado: GP AUTO CENTER LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 22.110.294/0001-47.

Valor Total: R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de julho de 2025.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 04141305

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

ATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000013/2025 - CMCR/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000005/2025 - CMCR/RN

(PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 000020/2025 - CMCR/RN)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, com sede na Avenida Senador João Câmara, 132, Centro, Campo Redondo/RN - CEP: 59.230-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71, neste ato representado pelo Vereador Presidente, o Sr. LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA, inscrito no CPF/MF nº. 444.565.654-20, residente e domiciliado em Campo Redondo/RN, considerando o julgamento da Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, no PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 000020/2025 - CMCR/RN, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BEM DE USO COMUM (ESCADA), DE ACORDO COM A DEMANDA, dos Itens especificados no Termo de Referência, anexo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000013/2025 - CMCR/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JOELMA P DA SILVA

CNPJ/MF nº.: 45.874.579/0001-50

ENDEREÇO: Rua Joaquim Bernardino da Silva, nº. 142 - Centro, Lajes Pintadas/RN - CEP 59.235-000.

REPRESENTANTE LEGAL: JOELMA PEREIRA DA SILVA

CPF/MF nº.: 037.983.434-03

CONTATOS: (84) 98127-0768 OU (8)98708-8330

E-MAIL: JOELMACARLOSED@GMAIL.COM

GRUPO 01

Item Objeto/Especificação Técnica Un. de Medida Quantidade Valor Unit. Valor Total 1 Tesoura com lâmina em aço inoxidável, cabo de polipropileno, medindo no mínimo 8 cm Unidade 5,000000 2,16 10,80 2 Clips niquelado nº. 2/0, caixa com 100 unidades - Fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem, niquelado Caixa 20,000000 3,06 61,20 3 Clips niquelado nº. 6/0, caixa com 50 unidades - Fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem, niquelado Caixa 4,000000 4,42 17,68 4 Clips niquelado nº. 10/0, caixa com 18 unidades - Fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem, niquelado Caixa 4,000000 2,18 8,71 5 Caneta esferográfica. Material: Plástico, Formato Corpo: Cilíndrico, Material Ponta: Plástico Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Azul, caixa com 50 unidades Caixa 4,000000 32,31 129,24 6 Caneta marca texto, material de plástico, fluorescente (cor a ser definida pelo órgão comprador), cada embalagem contendo no mínimo 12 unidades Caixa 10,000000 23,04 230,40 7 Caneta marcadora permanente de CD/DVD, com ponta de até 2mm, tinta a base de álcool, resistente a água, atóxica Unidade 10,000000 3,51 35,10 8 Cola Branca Líquida para papel, embalagem com mínimo de 90G, composta por polivinil acetato, lavável, atóxica, com bico aplicador Unidade 4,000000 1,78 7,12 9 Cola bastão 40 grama, branca, sólida instantânea para papel Unidade 20,000000 4,51 90,20 10 Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, composta de água e pigmentos, líquida, frasco com 40 ml Frasco 4,000000 3,44 13,76 11 Pasta de dedos para manusear papeis, com no mínimo 12g, não tóxico, inodoro Unidade 4,000000 3,78 15,12 12 Prendedor de papel de metal, com mola, com no mínimo 19 mm Unidade 20,000000 2,89 57,80 13 Prendedor de papel de metal, com mola, com no mínimo 25 mm Unidade 20,000000 4,44 88,80 14 Prendedor de papel de metal, com mola, com no mínimo 50 mm Unidade 20,000000 15,82 316,40 15 Grampo para Grampeador compatível com grampeadores de mesa com capacidade de no mínimo 20 folhas, de metal ou aço galvanizado extra, com acabamento resistente à oxidação. Caixa com no mínimo 5.000 unidades Unidade 20,000000 7,60 152,00 16 Grampo Trilho Plástico, 80 mm, estendido, para pastas, na cor Branca, com 50 unidades PACOTE 20,000000 13,98 279,60 VALOR TOTAL GRUPO 01: 1.513,94

GRUPO 02

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

Item Objeto/Especificação Técnica Un. de Medida Quantidade Valor Unit. Valor Total 1 Extrator de grampos, material metal, tipo espátula, com cabo de plástico Unidade 4,000000 1,26 5,04 2 Calculadora eletrônica, com no mínimo 12 unidades de dígitos, do tipo mesa, fonte alimentação pilha AA, características adicionais: Visor LCD com inclinação, cálculo de porcentagem Unidade 4,000000 19,90 79,60 3 Estilete em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura, retrátil. Avanço graduável com trava de segurança manual Unidade 5,000000 3,54 17,70 4 Fita adesiva transparente, com dimensões não inferiores a 45mmx45m, para empacotamento geral e reforço pacotes Unidade 5,000000 6,37 31,85 5 Grampeador de Mesa - com dimensões não inferiores a 16 cm de comprimento, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas de papel (75g/m²) de uma só vez Unidade 5,000000 17,88 89,40 6 Porta clips/lápis/lembrete em material de acrílico, conjugado (cor a ser definida pelo órgão comprador) Unidade 4,000000 9,79 39,16 7 Perfurador de papel para no mínimo 50 folhas, corpo metálico na cor preto fosco inclui dois refis para base de perfurações e duas lâminas régua de marcação para diferentes tamanhos de papel trava de segurança dimensões do perfurador não inferiores a: 27 x 14 x 12cm (c x l x a), manual Unidade 4,000000 66,11 264,44 8 Prancheta portátil, material madeira, com comprimento de no mínimo 350 mm, e largura de no mínimo de 250mm, e pregador metálico Unidade 4,000000 4,73 18,92 VALOR TOTAL GRUPO 02: 546,11

GRUPO 03

Item Objeto/Especificação Técnica Un. de Medida Quantidade Valor Unit. Valor Total 1 Pasta Plástica Ofício com Trilho (cor a ser definida pelo órgão comprador), pacote com 10 Unidades PACOTE 80,000000 9,42 753,60 2 ACP, 1025CR, Pasta Aba Elástica Plástica Ofício 40 mm Cristal, Incolor, pacote com 10 Unidades PACOTE 50,000000 30,50 1.525,00 3 Pasta Classificadora (cor a ser definida pelo órgão comprador), com no mínimo 480g, com Grampo, e com Impressão, pacote com 10 unidades PACOTE 80,000000 81,59 6.527,20 4 Pasta Suspensa Plástica Sanfonada A4 e Ofício Cristal 12 Divisórias Unidade 12,000000 19,94 239,28 5 Pasta Suspensa marmorizada completa, com medidas aproximadas de 361mm de largura e 240mm de altura, caixa com 100 unidades Caixa 50,000000 224,71 11.235,50 6 Pasta arquivo modelo papelão prensado com revestimento polipropileno, AZ, com no mínimo 280mm de largura, mínimo de 345mm de altura, lombada com no mínimo 75mm (cor a ser definida pelo órgão comprador), com prendedor interno de ferragem e compressor niquelado de alta precisão Unidade 12,000000 12,60 151,20 7 Envelope A4 branco, com tamanho (C X L) no mínimo de 162 mm x 229 mm. Gramatura: 90g/m². Fornecimento em embalagens de 100 unidades Caixa 30,000000 54,12 1.623,60 9 Livro de ata, material papel alta alvura, com 100 unidades de folhas, gramatura de no mínimo 56 g/m², comprimento de no mínimo 298 mm, largura de 203 mm, capa dura, numerado e sem margens Unidade 5,000000 16,53 82,65 10 Livro de ata, material papel alta alvura, com 200 unidades de folhas, gramatura de no mínimo 56 g/m², comprimento de no mínimo 298 mm, largura de 203 mm, capa dura, numerado e sem margens Unidade 5,000000 22,35 111,75 11 Livro de Ponto - formato mínimo de 22 cm x 32 cm, com 100 folhas Unidade 4,000000 25,65 102,60 12 Livro de protocolo de folhas pautadas e numeradas, com dimensões aproximadas de no mínimo 215mm x 157mm. 100 folhas. Gramatura mínima de 54g/m² (máximo aproximadamente de 75g/m²) Unidade 4,000000 8,10 32,40 13 Papel fotográfico A4, com no mínimo 150g, na cor branca, embalagem com no mínimo 50 folhas PACOTE 10,000000 21,00 210,00 14 Papel Ofício A4, para impressão formatado, no tamanho (C X L) 297 x 210 mm, gramatura de no mínimo 75 g/m², na cor branca, embalagem com 500 folhas RESMA 100,000000 26,50 2.650,00 15 Papel A4 40g/m², pacote com no mínimo 50 folhas PACOTE 10,000000 8,00 80,00 16 Bloco de recado autoadesivo removível (Post it) - com dimensões não inferiores a 76 mm x 75 mm c/ 100 folhas (cor a ser definida pelo órgão comprador) Unidade 20,000000 6,32 126,40 17 Bloco de recado autoadesivo removível (Post it) - com dimensões não inferiores a 76 mm x 102 mm c/ 100 folhas (cor a ser definida pelo órgão comprador) Unidade 20,000000 5,33 106,60 18 Caixa de arquivo desmontável em plástico, polionda - com dimensões mínimas (C X L X A) de 35,0 x 13,5 x 24,5 cm (cor a ser definida pelo órgão comprador) Unidade 50,000000 5,59 279,50 VALOR TOTAL GRUPO 03: 26.983,28

1.146,00 8 Envelope A4 branco, com tamanho (C X L) no mínimo de 229 mm x 324 mm. Gramatura: 90g/m². Fornecimento em embalagens de 100 unidades Caixa 30,000000 54,12 1.623,60 9 Livro de ata, material papel alta alvura, com 100 unidades de folhas, gramatura de no mínimo 56 g/m², comprimento de no mínimo 298 mm, largura de 203 mm, capa dura, numerado e sem margens Unidade 5,000000 16,53 82,65 10 Livro de ata, material papel alta alvura, com 200 unidades de folhas, gramatura de no mínimo 56 g/m², comprimento de no mínimo 298 mm, largura de 203 mm, capa dura, numerado e sem margens Unidade 5,000000 22,35 111,75 11 Livro de Ponto - formato mínimo de 22 cm x 32 cm, com 100 folhas Unidade 4,000000 25,65 102,60 12 Livro de protocolo de folhas pautadas e numeradas, com dimensões aproximadas de no mínimo 215mm x 157mm. 100 folhas. Gramatura mínima de 54g/m² (máximo aproximadamente de 75g/m²) Unidade 4,000000 8,10 32,40 13 Papel fotográfico A4, com no mínimo 150g, na cor branca, embalagem com no mínimo 50 folhas PACOTE 10,000000 21,00 210,00 14 Papel Ofício A4, para impressão formatado, no tamanho (C X L) 297 x 210 mm, gramatura de no mínimo 75 g/m², na cor branca, embalagem com 500 folhas RESMA 100,000000 26,50 2.650,00 15 Papel A4 40g/m², pacote com no mínimo 50 folhas PACOTE 10,000000 8,00 80,00 16 Bloco de recado autoadesivo removível (Post it) - com dimensões não inferiores a 76 mm x 75 mm c/ 100 folhas (cor a ser definida pelo órgão comprador) Unidade 20,000000 6,32 126,40 17 Bloco de recado autoadesivo removível (Post it) - com dimensões não inferiores a 76 mm x 102 mm c/ 100 folhas (cor a ser definida pelo órgão comprador) Unidade 20,000000 5,33 106,60 18 Caixa de arquivo desmontável em plástico, polionda - com dimensões mínimas (C X L X A) de 35,0 x 13,5 x 24,5 cm (cor a ser definida pelo órgão comprador) Unidade 50,000000 5,59 279,50 VALOR TOTAL GRUPO 03: 26.983,28

GRUPO 04

Item Objeto/Especificação Técnica Un. de Medida Quantidade Valor Unit. Valor Total 1 Pilha alcalina AAA - Embalagem com 4 unidades - Pilha AAA/LR03, 1,5V, não recarregável, isenta de chumbo, cádmio e mercúrio Unidade 40,000000 7,00 280,00 2 Pilha alcalina AA - Embalagem com 4 unidades - Pilha AA/LR6, 1,5V, não recarregável, livre de chumbo, cádmio e mercúrio Unidade 40,000000 15,00 600,00 3 Bateria alcalina, tensão nominal de 9V, não recarregável, livre de chumbo, cádmio e mercúrio (Resolução CONAMA nº. 401, de 4/11/2008) Unidade 20,000000 14,47 289,40 VALOR TOTAL GRUPO 04: 1.169,40

GRUPO 05

Item Objeto/Especificação Técnica Un. de Medida Quantidade Valor Unit. Valor Total 1 Escada Alumínio

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

Reforçada, Estável E Segura De 5 Degraus, com largura de no mínimo 47,5, altura máxima aproximadamente em 1,1m, e posição tesoura Unidade 1,000000 179,00 179,00
VALOR TOTAL GRUPO 05: 179,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1.0 Órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

5.1. A validade da - Ata de Registro de Preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos fixados no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c com o Decreto Legislativo nº. 002/2023.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

5.3. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração do Poder Legislativo.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, podendo ser assinada manualmente, mediante justificativa apresentada pela empresa registrada e aceita pelo Município.

5.10. A Administração do Poder Legislativo, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Aviso de Contratação Direta, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Poder Legislativo a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão de cláusula de reajuste ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o

pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no Item 7.2. e no Item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1.0 registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Poder Legislativo sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no Item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

contraditório e da ampla defesa.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por razão de interesse público;

8.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações do Poder Legislativo e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Campo Redondo/RN, 29 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Vereador Presidente / Contratante

JOELMA P DA SILVA

CNPJ/MF nº.: 45.874.579/0001-50

JOELMA PEREIRA DA SILVA

Empresa Registrada

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 12058712

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 035/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 23070006/25, na modalidade Dispensa sob o número 031/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de equipamentos e material de sonorização para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: RN COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 22.374.537/0001-54

VALOR GLOBAL: R\$ 46.763,75 (QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 29/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Canguaretama

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21

Canguaretama/RN, 30 de julho de 2025

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA - CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DIOGO CARLOS BRITO LIMA - RN COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 21025073

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 36/2025

CONTRATO N° 36/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 33/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

CNPJ: 11.932.993/0001-56

CONTRATADA: GTH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº: 57.642.966/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência

(ponto eletrônico), na modalidade software como serviço, com operação em ambiente web, incluindo as licenças de uso do software, com equipamentos de registradores de ponto com bateria interna em comodato, a hospedagem de dados em data center virtual (nuvem), os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao software, manutenção dos equipamentos

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Canguaretama/RN . Ação: 2001- Manutenção dos serviços da Câmara Municipal. Fonte: 15000000000 . Natureza da Despesa: 33.90.39 .00 - outros serviços de terceiros - pj. Subelemento: 33.90.39.99. Região: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2025

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 17504466

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 34/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

LICITAÇÃO, junto à empresa AVF COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.529.918/0001-99, para a Contratação de empresa para aquisição de Material elétrico, para suprir as demandas da câmara municipal de Canguaretama/RN. ancorado no caput do art. 75, inciso II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Vera Lúcia Holanda Fernandes.

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 29 a 31 de julho do corrente ano, ficando suspensas todas as atividades legislativas da Casa, especificamente a 4ª Sessão Ordinária agendada para esta terça-feira (29).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canguaretama/RN, 30 de Julho de 2025.

Câmara de Florânia/RN, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 83867155

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2025
- DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA.
MARIA VERA LÚCIA HOLANDA
FERNANDES.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2025 - CMF/RN.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA
VERA LÚCIA HOLANDA FERNANDES.

MANOEL PINTO NETO, Presidente da Câmara de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Vera Lúcia Holanda Fernandes, tia da Vereadora Jerlany Holanda da Costa; CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade dos vereadores e servidores da Câmara Municipal em virtude do luto da colega parlamentar;

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhorita Eriluzia Gabriel de França, portador do CPF/MF nº 067.584.814-84, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de agosto

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

de 2025. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 30 de julho de 2025.

Art. 1º - Exonerar a Sra. Edileuza Alves de Souza Felix, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 523.***.***-72, portador do RG. Nº **1.086.7** SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Carlos Marcondes Matias Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Itajá / RN

Publicado por: CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES
Código Identificador: 58032538

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2025

PORTEARIA Nº 24 DE 30 DE JULHO DE 2025

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 30 de Julho de 2025.

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 82156703

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO
CMJ/RN Nº 026/2025

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN - CNPJ Nº 10.873.453/0001-86; CONTRATADA: LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 46.561.910/0001-44.

LEIA-SE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN - CNPJ Nº 10.873.453/0001-86; CONTRATADA: LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 52.443.968/0001-96.

JUCURUTU/RN, 30 DE JULHO DE 2025.

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 60733736

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADA: LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.564.009/0001-13 - sediada na Rua João pessoa, nº 198 - Bloco Único - Sala 302 - Bairro Cidade Alta - Natal/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 105.162,09 (cento e cinco mil cento e sessenta e dois reais e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2025 a 30/12/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA PREDIAL NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 1001 - Infra Estrutura Administrativa;

Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso I.

Macau/RN, 31 de julho de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 42533126

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025.

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio do Sr. ALMIR DOS SANTOS SILVA, nomeado Agente de Contratação e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 006 e 007/2025 ambas de 06 de janeiro de 2025, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024-CMOB para contratação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03(três) dias úteis, de 31/07/25 às 9:00h , até o dia 05/08/25 às 9:00, o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do e-mail dispensafisicacmob@gmail.com, onde deverão ser remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data horário marcados.

Ouro Branco/RN, 31 de Julho de 2025.

ALMIR DOS SANTOS SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 40070147

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PROCEDIMENTO DESERTO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PROCEDIMENTO
DESERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio do Sr. ALMIR DOS SANTOS SILVA, nomeado Agente de Contratação e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 006/2025 de 06 de janeiro de 2025, torna público que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, foi declarado DESERTA, não havendo interessados em participar do certame, mesmo após a devida divulgação e observância dos prazos legais.

Ouro Branco / RN, 04 de Junho de 2025

Almir dos Santos Silva

Agente de Contratação

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 40070147

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº. 007/2025 - DISPENSA Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº. 007/2025 - DISPENSA Nº. 003/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA WEB DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, INSCRITA NO CNPJ 10.872.471/0001-43.

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS R PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB O Nº 02.288.268/0001-04.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

VALOR DO CONTRATO R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2025 Á 13/02/2026

As despesas referentes ao objeto desta contratação, correrão às contas dos recursos do Orçamento Geral do Município,

Gestão/Unidade: CÂMARA MUNICIPAL. Programa de Trabalho:

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO BRANCO

Passagem/RN, em 16 de junho de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 16710164

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
TERMO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025*

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN. Declaro o interessado 28.649.750 MARIA DAS VITORIAS SILVA BARBOSA DE AQUINO, CNPJ sob o nº 28.649.750/0001-08, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Passagem/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Passagem; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

*Publicação por incorreção por ter saído no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2025. EDIÇÃO 2176, Código Identificador: 78187122

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 73602723

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025*

CONTRATANTE: Município de Passagem/ CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA: 28.649.750 MARIA DAS VITORIAS SILVA BARBOSA DE AQUINO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM;

Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Passagem

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo

29070008/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, pelo valor de R\$ 32.153,40 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), em favor de 55.806.375 FRANCINALDO PAULO DA SILVA - CNPJ/CPF: 55.806.375/0001-35.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 30 de julho de 2025.

CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA SILVA

Agente de Contratação

*Publicação por incorreção por ter saído no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2025. EDIÇÃO 2176, Código Identificador: 72368204.

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 36421641

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 86771284

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 021/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 29070008/25 - DISPENSA 021/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

contratação de(a) 55.806.375 FRANCINALDO PAULO DA SILVA - CNPJ/CPF: 55.806.375/0001-35, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, no valor estimado de R\$ 32.153,40 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 30 de julho de 2025.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

RESPONSÁVEL

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 37145848

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 021/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN .

CONTRATADO.....: 55.806.375 FRANCINALDO PAULO DA SILVA - CNPJ/CPF: 55.806.375/0001-35.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 32.153,40 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara.

Pedro Velho - RN, 30 de julho de 2025.

CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 60671020

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 022/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29070009/25, vem emitir a presente declaração de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Galerias, Displays de Mesa e Placas de Identificação, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, pelo valor de R\$ 21.410,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS), em favor de GRÁFICA E DITORA F&F LTDA-ME - CNPJ/CPF: 27.029.053/0001-91.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 30 de julho de 2025.

Município de Pedro Velho/RN, pelo valor de R\$ 21.410,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS), em favor de GRÁFICA E DITORA F&F LTDA-ME - CNPJ/CPF: 27.029.053/0001-91.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 30 de julho de 2025.

CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 34124578

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 29070009/25 - DISPENSA 022/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29070009/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Galerias, Displays de Mesa e Placas de Identificação, para atender as necessidades do Poder Legislativo do

Publicado por: ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 53641507

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 022/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Galerias, Displays de Mesa e Placas de Identificação, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN .

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONTRATADO.....: GRÁFICA E DITORA F&F LTDA-ME -
CNPJ/CPF: 27.029.053/0001-91.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 21.410,00 (VINTE E UM MIL
QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças da
Câmara Municipal dirigir-se à Federação das Câmaras
Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem a
cidade de Natal/RN.

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº
14.133/21 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a)
Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a)
ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente
da Câmara.

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Themístocles dos Santos
Araújo (Diretor de Finanças) a efetuar a viagem supra
identificada a ser realizada no dia 30 de julho de 2025 e
autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o
pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00
(trezentos e cinquenta reais).

Pedro Velho - RN, 30 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 29 de
julho de 2025.

CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 87625655

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2025-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da
Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de São
João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 76147076

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE COMISSÕES
PERMANENTES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

COMISSÕES PERMANENTES

Pelo presente Edital, a PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SERRINHA/RN, no uso das suas atribuições legais, especialmente o art. 19, II do Regimento Interno, CONVOCA os(as) Senhores(as) Vereadores(as) integrantes das Comissões Permanentes relacionadas a seguir para participarem de reuniões destinadas à apreciação das matérias elencadas neste instrumento. As reuniões serão realizadas no Plenário Raimundo Ferreira de Aguiar, sede desta Câmara Municipal, no dia 01 de agosto de 2025, com início às 9h, ocasião em que serão deliberados os seguintes Projetos de Resolução pendentes:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: FRANCISCO LUCAS MORAIS NETO

RELATOR(A): THIAGO DE MEDEIROS

MEMBRO: DIEGO DA SILVA PEREIRA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha e dá outras providências.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025 - Dispõe sobre a criação do Código de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha e dá outras providências.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025 - Dispõe sobre a criação da Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha/RN e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 03/2025 - Reconhecer a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Jacumirim dos Secundo, como entidade de utilidade pública no município de Serrinha/RN

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: THIAGO DE MEDEIROS

RELATOR: DIEGO DA SILVA PEREIRA

MEMBRO: FRANCISCO LUCAS MORAIS NETO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha e dá outras providências.

III - COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE: JARDEL SOARES DE OLIVEIRA

RELATOR: RAQUEL DE LIMA ALVES

MEMBRO: ROSANA GARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha e dá outras providências.

IV - COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

PRESIDENTE: RAQUEL DE LIMA ALVES

RELATOR(A): FRANCISCO LUCAS MORAIS NETO

MEMBRO: THIAGO DE MEDEIROS

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025 - Dispõe sobre a criação do Código de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha e dá outras providências.

A(s) proposição(ões) mencionada(s) no presente Edital, encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria da Câmara Municipal de Serrinha/RN, à disposição dos interessados para exame prévio ao debate e deliberação nas reuniões, assim como, a Assessoria Jurídica estará disponível para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Serrinha/RN, 30 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

VIVIANE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 82827688

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 099/2025

Revoga a Portaria nº 097/2025 e a
Portaria nº 098/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 097/2025 e a Portaria nº 098/2025, as quais concedem,
respectivamente, diárias a vereador e a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus
efeitos legais a data de publicação das Portarias nº 097/2025 e nº 098/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 30 de julho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 77866368

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 100/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite para dirigir-se à sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) para retirada de Carteiras de Identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com o ITEP/RN, no dia 31 de julho de 2025, com endereço na Avenida Duque de Caxias,80, Ribeira, Natal/RN, 59012-000.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 30 de julho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 87425261

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA N° 046/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder a Sra. Roberta Bezerra Cavalcante, ocupante do cargo de Contador Geral a Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 255, inscrito no CPF 091.XXX.XXX.39, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, nos dias 22 e 23 de julho de 2025, para participar dos cursos: ENCONTROS REGIONAIS DA ECOLA DE CONTAS (POLO NATAL), COM OFICINAS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Jerfeson de Matos Rocha, ocupante do cargo de Pregoeiro a Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 258, inscrito no CPF 079.XXX.XXX.47, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, nos dias 22 e 23 de julho de 2025, para participar do curso: ENCONTROS REGIONAIS DA ECOLA DE CONTAS (POLO NATAL), COM OFICINAS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 36505120

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 028/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Concede diárida a edil da Câmara
Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a edil da Câmara Municipal, Nilmara de Assis Lima, 01 (uma) diárida no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 31 de julho do corrente ano, onde a mesma estará no ITEP.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS LIMA:02098896409
09

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA 2025

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 36108267

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - 07/2025

(13º salário)

Folha Geral

Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS	30	Ativo	1.01.001	02/01/2025	104.176.334-40	20043534915
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
3 - DIRETOR FINANCEIRO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso			
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado			
Cálculo 13º salário				Horas mensais	Agente nocivo	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				200	0	
Total de proventos: R\$ 996,30	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 996,30		
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
BRUNA RAFAELA MEDEIROS DA NOBREGA	29	Ativo	1.01.001	02/01/2025	098.882.104-40	16008389892
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - -.-						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso			
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado			
Cálculo 13º salário				Horas mensais	Agente nocivo	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				200	0	
Total de proventos: R\$ 759,00	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 759,00		
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO	21	Ativo	1.01.001	01/01/2025	701.573.114-22	16085356758
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso			
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eleitivo			
Cálculo 13º salário				Horas mensais	Agente nocivo	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				200	0	
Total de proventos: R\$ 1.875,00	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 1.875,00		
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	13	Ativo	1.01.001	01/04/1998	703.813.484-15	17053460590
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - -.-						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso			
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	30	Nomeação para cargo efetivo			
Cálculo 13º salário				Horas mensais	Agente nocivo	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				200	0	
Total de proventos: R\$ 759,00	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 759,00		
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS	32	Ativo	1.01.001	02/01/2025	020.966.774-59	20950384431
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
6 - SECRETARIO GERAL - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso			
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado			
Cálculo 13º salário				Horas mensais	Agente nocivo	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				200	0	
Total de proventos: R\$ 996,30	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 996,30		
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA	15	Ativo	1.01.001	01/04/1998	762.055.334-72	12381399471
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
4 - AGENTE ADMINISTRATIVO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso			
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	30	Nomeação para cargo efetivo			
Cálculo 13º salário				Horas mensais	Agente nocivo	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				200	0	
Total de proventos: R\$ 996,30	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 996,30		
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ITACI DE BRITO MARIZ NETO	22	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.755.134-83	14849399696
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso			
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eleitivo			
Cálculo 13º salário				Horas mensais	Agente nocivo	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				200	0	
Total de proventos: R\$ 1.875,00	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 1.875,00		

Página 1 de 3

Data da emissão: 30/07/2025 09:13:26

AGILIBlue Recursos Humanos - Ágil Software Brasil

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA
CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipuera - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - 07/2025

(13º salário)

Folha Geral

Funcionário(a) JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO	Matrícula 23	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2025	C.P.F. 069.997.414-33	PIS/PASEP 20671157749
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eletivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo 13º salário						
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO (P) - Mês 12,00 3.750,00 3.750,00 1.875,00						
Total de proventos: R\$ 1.875,00	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 1.875,00		
Funcionário(a) JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS	Matrícula 24	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2025	C.P.F. 082.567.354-22	PIS/PASEP 16040125730
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eletivo		Horas mensais 20	Agente nocivo 0
Cálculo 13º salário						
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO (P) - Mês 12,00 3.750,00 3.750,00 1.875,00						
Total de proventos: R\$ 1.875,00	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 1.875,00		
Funcionário(a) MARCUS VINICIUS LUCENA DE MEDEIROS	Matrícula 33	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 14/01/2025	C.P.F. 072.801.354-12	PIS/PASEP 23624919225
Cargo - Estrutura do Cargo 9 - AUXILIAR DE TESOURARIA - MIG.CC - 2						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 35	Forma de ingresso Nomeação para cargo comissionado		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo 13º salário						
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO (P) - Mês 12,00 1.518,00 1.518,00 759,00						
Total de proventos: R\$ 759,00	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 759,00		
Funcionário(a) MARIA IONILDE MEDEIROS DE ARAUJO	Matrícula 25	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2025	C.P.F. 035.199.584-65	PIS/PASEP 16388041354
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eletivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo 13º salário						
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO (P) - Mês 12,00 3.750,00 3.750,00 1.875,00						
Total de proventos: R\$ 1.875,00	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 1.875,00		
Funcionário(a) NILMARA DE ASSIS LIMA	Matrícula 26	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2025	C.P.F. 020.988.964-09	PIS/PASEP 11638549456
Cargo - Estrutura do Cargo 1 - PRESIDENTE LEGISLATIVO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eletivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo 13º salário						
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO (P) - Mês 12,00 5.625,00 5.625,00 2.812,50						
Total de proventos: R\$ 2.812,50	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 2.812,50		
Funcionário(a) RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS	Matrícula 34	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2025	C.P.F. 040.729.054-02	PIS/PASEP 19012936503
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 15	Forma de ingresso Eletivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo 13º salário						
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO (P) - Mês 12,00 3.750,00 3.750,00 1.875,00						
Total de proventos: R\$ 1.875,00	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 1.875,00		
Funcionário(a) THAIZA RENATA DE MEDEIROS	Matrícula 31	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 02/01/2025	C.P.F. 086.210.114-09	PIS/PASEP 16533429419
Cargo - Estrutura do Cargo 8 - CONTROLADOR INTERNO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 35	Forma de ingresso Nomeação para cargo comissionado		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo 13º salário						
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO (P) - Mês 12,00 1.518,00 1.518,00 759,00						
Total de proventos: R\$ 759,00	Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido: R\$ 759,00		

Página 2 de 3

Data da emissão: 30/07/2025 09:13:26

ÁGILIBLUE Recursos Humanos - Ágil Software Brasil

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - 07/2025

(13º salário)

Folha Geral

Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO	27	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.535.614-82	20085421574
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletrivo		200	0
Cálculo 13º salário						
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO						
Total de proventos: R\$ 1.875,00			Total de descontos: R\$ 0,00		Total líquido: R\$ 1.875,00	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	28	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.723.054-13	13987079451
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletrivo		200	0
Cálculo 13º salário						
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO						
Total de proventos: R\$ 1.875,00			Total de descontos: R\$ 0,00		Total líquido: R\$ 1.875,00	
-			Quantidade de funcionários	Proventos	Descontos	Líquido
			16	R\$ 23.837,40	R\$ 0,00	R\$ 23.837,40
Folha Geral			Quantidade de funcionários	Proventos	Descontos	Líquido
			16	R\$ 23.837,40	R\$ 0,00	R\$ 23.837,40

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR QUEBRAS

Competência 07/2025

(13º salário)

Folha Geral

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Proventos				R\$ 23.837,40
3000 - 13 SALÁRIO		16	R\$ 47.674,80	R\$ 23.837,40
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO	Mês	16	R\$ 47.674,80	R\$ 23.837,40

Total Proventos:	R\$ 23.837,40
Total Descontos:	R\$ 0,00
Total Líquido:	R\$ 23.837,40
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 23.837,40
Quantidade Funcionários	16

Folha Geral

Total Proventos:	R\$ 23.837,40
Total Descontos:	R\$ 0,00
Total Líquido:	R\$ 23.837,40
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 23.837,40
Quantidade Funcionários	16

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - LISTA DE SALARIOS Competência 07/2025

(13º salário)

Folha Geral

Funcionário	CPF	Matricula	Tipo	Funcionários		Descontos	Líquido
				16	Bruto		
Iaponira Vieira De Souza	762.055.334-72	15	13º salário	996,30	0,00	996,30	
Elza Pereira Dos Santos Medeiros	703.813.484-15	13	13º salário	759,00	0,00	759,00	
Bruno Lopes Dos Santos Filho	701.573.114-22	21	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Itaci De Brito Mariz Neto	017.755.134-83	22	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Joao Alberto De Moraes Filho	069.997.414-33	23	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Jose Rafael Lopes De Medeiros	082.567.354-22	24	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Maria Ionilde Medeiros De Araujo	035.199.584-65	25	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Nilmara De Assis Lima	020.988.964-09	26	13º salário	2.812,50	0,00	2.812,50	
Victor Hugo Medeiros Pessoa Do Nascimento	082.535.614-82	27	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Victor Hugo Rodrigues De Souza Araujo	017.723.054-13	28	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Bruna Rafaela Medeiros Da Nobrega	098.882.104-40	29	13º salário	759,00	0,00	759,00	
Alana Lais De Medeiros Moraes	104.176.334-40	30	13º salário	996,30	0,00	996,30	
Thaiza Renata De Medeiros	086.210.114-09	31	13º salário	759,00	0,00	759,00	
Geone Carla Araujo De Medeiros	020.966.774-59	32	13º salário	996,30	0,00	996,30	
Marcus Vincius Lucena De Medeiros	072.801.354-12	33	13º salário	759,00	0,00	759,00	
Ricardo Alencar De Medeiros	040.729.054-02	34	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
TOTAL GERAL				16	23.837,40	0,00	23.837,40

Página 1 de 1

Data da emissão: 30/07/2025 09:13:26

ÁGILIBLUE Recursos Humanos - Ágilis Software Brasil

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR TIPO DE FOLHA Competência 07/2025

(13º salário)

Folha Geral

Proventos	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
3000 - 13 SALÁRIO		16	R\$ 47.674,80	R\$ 23.837,40
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO	Mês	16	R\$ 47.674,80	R\$ 23.837,40

Total Proventos:	R\$ 23.837,40
Total Descontos:	R\$ 0,00
Total Líquido:	R\$ 23.837,40
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 23.837,40
Funcionários:	16

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - TOTAL Competência 07/2025

(13º salário)

Proventos				R\$ 23.837,40
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
3000 - 13 SALÁRIO		16	R\$ 47.674,80	R\$ 23.837,40
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO	Mês	16	R\$ 47.674,80	R\$ 23.837,40

Total Proventos:	R\$ 23.837,40
Total Descontos:	R\$ 0,00
Total Líquido:	R\$ 23.837,40
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 23.837,40
Funcionários:	16

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

24.363.558/0001-08

Av: Francisco Cabral, 301 - Centro - CEP 59480-000 - São Pedro - RN

Fone: (84) 3254 2420 - E-mail: camaraspn@gmail.com

<https://www.camsopedro.m.gov.br/>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - QUADRIMESTRE MARÇO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janerio/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Mai/2025	Junho/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.621,64	62.878,25	125.796,56	68.063,99	67.878,28	74.631,03	65.597,43	85.315,46	90.144,68	90.106,59	97.675,01	96.381,51	991.050,41	35.047,36
Pessoal ativo	66.621,64	62.878,25	125.796,56	68.063,99	67.878,28	74.631,03	65.597,43	85.315,46	90.144,68	90.106,59	97.675,01	96.381,51	991.050,41	35.047,36
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis	61.379,28	62.878,25	125.796,56	62.878,28	62.878,28	74.631,03	59.984,67	77.598,01	80.105,80	79.752,00	87.307,25	86.013,75	921.150,19	62.878,28
Obrigações Patronais	5.243,36				5.185,68	5.000,00		5.612,76	7.729,45	10.238,86	10.354,59	10.367,76	69.900,22	27.830,92
Pessoal Inativo e Permanentes														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratação de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal da Executiva Orçamentariamente Desvinculada (§ 1º, II e III da LRF)														
Indenizações por Domínio e Incentivos à Desenvolvimento e à Dedicação Constitucionais														
Decorrentes de aprovação judicial de período anterior da aprovação														
Decorrentes de aprovação Anteriores de período anterior da aprovação														
Institivos e Pensões com Recursos Materiais														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (art. 166-A, § 1º, da CF, art. 198, § 1º)														
Parcerias de desenvolvimento de programas de enfrentamento de doenças e auxiliar de enfrentamento e parceria (ADCT, art. 3º, § 2º)														
Outras Despesas Constitucionais ou Legais														
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (II) (I-II)	66.621,64	62.878,25	125.796,56	68.063,99	67.878,28	74.631,03	65.597,43	85.315,46	90.144,68	90.106,59	97.675,01	96.381,51	991.050,41	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												32.971.241,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)												700.376,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												32.270.865,66	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												991.050,41	3,07
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) a + III b)													
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												1.936.251,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.839.439,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												1.742.626,75	5,40

NOTA:

Data: 29/07/2025 13:57:22

Data da emissão: 29/07/2025 13:57:22

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágilis Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS FILHO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

24.363.558/0001-08

Av: Francisco Cabral, 301 - Centro - CEP 59480-000 - São Pedro - RN

Fone: (84) 3254 2420 - E-mail: camaraspin@gmail.com

<https://www.cmsaopedro.m.gov.br/>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - QUADRIMESTRE MARÇO/JUNHO

Em reais

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

SÃO PEDRO - RN, 29 de julho de 2025

Publicado por:

JOSÉ ADAILSON GOMES

Código Identificador: 46685124

Página 2 de 2

Data: 29/07/2025 13:57:22

Data da emissão: 2025/07/2025 13:57:22

Agile Blue Contabilidade - Agile Software Brasil

Emitido por: MARCOS CÉZAR CAVALCANTE DE MATOS FILHO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	140700001
CREDOR:	R.R. PNEUS LTDA
CPF/CNPJ:	04.088.026/0001-94
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 17.980,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e programada dos veículos oficiais com fornecimento de peças, sendo eles: GOL 1.0, Gasolina, modelo/ano:Volkswagen 2016/2017 e Fastback 1.0 turbo 200 flex at, Gasolina, modelo/ano: FIAT 2023/2024,sob demanda, incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, quando houver necessidade, com as custas do transporte do veículo para o local da manutenção para a empresa contratada, em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

Através da JANDAÍRA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a e presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;; visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JANDAÍRA/RN, em 30 de julho de 2025.

PRESIDENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 24074213

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - PESQUISA MERCADOLÓGICA



SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA-RN.**

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com** ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

Jandaíra/RN, 30 de julho de 2025

Francisco Welington Fernandes
Coord. Gestão de Contratos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

TERCEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261200014

Pelo presente **Termo Aditivo**, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN**, com sede na Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, CEP: 59.584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob nº 11.932.407/0001-73 aqui representada pelo Sr. Jose Tiago Santana Neto de Farias, presidente da Edilidade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Touros/RN, inscrito no CPF sob nº 018.214.594-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA**, domiciliado(a) da cidade de NATAL/RN, no(a) RUA ADAUTO AURELIO FONSECA, bairro NEOPOLIS, CEP 59.086-570, inscrito(a) no CPNJ nº 30.199.141/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prazo**, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30121709/2024**, firmado com base na **Dispensa de Licitação nº 261200014**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Tablets para o Legislativo Municipal de Touros/RN, com prestação de serviços de manutenção on-site, suporte técnico e de substituição do equipamento e peças quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2025, com término previsto para 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO

A prorrogação contratual que trata a cláusula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao **CONTRATADO** a quantia mensal de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), **mantendo o valor do contrato original**, totalizando R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e accordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Touros/RN, 30 de julho de 2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA
CPNJ nº 30.199.141/0001-46
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 73861271

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CRÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

TERCEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261200015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, CEP: 59.584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob nº 11.932.407/0001-73 aqui representada pelo Sr. Jose Tiago Santana Neto de Farias, presidente da Edilidade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Touros/RN, inscrito no CPF sob nº 018.214.594-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **G R LIMA - ME**, domiciliado(a) da cidade de NATAL/RN, no(a) AV AFONSO PENA, bairro TIROL, CEP 59.020-265, inscrito(a) no CPNJ nº 26.409.034/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prazo**, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30121710/2024, firmado com base na Dispensa de Licitação nº 261200015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de Sistema Informatizado de Aplicativo de Votação Eletrônica e aplicativo mobile da entidade Câmara Municipal de Touros, contemplando Treinamento, Suporte Técnico e Licença de Uso durante a vigência do contrato, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços/fornecimento pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2025, com término previsto para 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO

A prorrogação contratual que trata a cláusula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), **mantendo o valor do contrato original**, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Touros/RN, 30 de julho de 2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

G R LIMA - ME
CPNJ nº 26.409.034/0001-28
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 42075843

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTRARIA DE DIARIA N.º 083/2025- GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder 0,5 diárias (meia diária) no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) ao Sr. JEFFERSON FELIPE DE SOUZA, APOIO LEGISLATIVO ,desta Casa Legislativa, CPF N° 090.xxx.xxx-35, para custear suas despesas durante a viagem no dia 31 de julho de 2025, em virtude de sua visita a FECAM na cidade de Natal-RN .PARA Assuntos pertinentes ao legislativo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 30 de julho de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@.GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 31374462

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTEARIA DE DIARIA N.º 084/2025 – GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder 0,5 diárias (meia diária) no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) ao Sr. GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA , Presidente desta Casa Legislativa, CPF Nº 432.xxx.xxx-82, para custear suas despesas durante a viagem no dia 31 de julho de 2025, em virtude de sua visita ao, FECAM para assuntos de interesse do legislativo, na cidade de Natal-RN .

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 30 de julho de 2025.

Jose Genialdo de Lima
Diretor da Câmara



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@.GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 80231170

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA nº 027/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ELOISE DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº **066.699.454-42**, no Cargo/Função de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, existente na estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Jose Luciano Silvestre
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 63527108

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: **NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) de nº 40.585.209/0001-89.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no **31º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS**, que será realizado no auditório do Nobile Suites Tambaú, durante os dias 24 a 28 de Julho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB.

Valor Total: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

Base Legal: art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 23 de Julho de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 61368450

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora do Departamento Financeiro, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no **31º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS**, que será realizado no auditório do Nobile Suites Tambaú, durante os dias 24 a 28 de Julho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, através da empresa **NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) de nº **40.585.209/0001-89**", a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 74, inc. III, "I" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 23 de Julho de 2025
VERONICA SENRA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 52834561

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

RATIFICAR a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço GLOBAL, embasada no Art. 75, II, e tendo como **objeto**: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de notebooks e impressora multifuncional com incluso a manutenção inclusa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

AUTORIZO a contratação direta da empresa AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 31.974.334/0001-90, com endereço à Av Petra Kelly, nº 1038 apt. 303 bloco C, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – CEP: 59.152-330, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 30 de julho de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - **DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO LTDA

CNPJ: 31.974.334/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de notebooks e impressora multifuncional com incluso a manutenção inclusa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terciários - Pessoa Jurídica.

26 - 06 - 92 Fernando Pedroza/RN, 30 de julho de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - AVISO

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 011/2025 (SEGUNDA CHAMADA)

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 011/2025

A Câmara Municipal de Barcelona/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a SEGUNDA CHAMADA DA Dispensa Eletrônica n. 011/2025 que tem como objeto a Aquisição de Eletrodoméstico. O Termo de Dispensa e seus anexos devem ser solicitados através do

E-mail:

licitacaoembarcelona@gmail.com e na sede da Câmara Municipal de Barcelona, no horário das 08h:00mins a 12h:00min. Para participação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado dever solicitar os termos de dispensa e seus anexos no e-mail licitacaoembarcelona@gmail.com. As propostas comerciais e sua documentação para fins de habilitação serão recebidas a partir das 08h00min do dia 31/07/2025 até as 16h00min do dia 05/08/2025 no próprio endereço de e-mail licitacaoembarcelona@gmail.com as propostas serão analisadas as 09h30min do dia 06/08/2025.

Barcelona/RN, em 30 de julho de 2025.

WAGNER RODRIGUES DA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **DISPENSA**



#ACASADOPOOVO!

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO COTAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, vem honrosamente solicitar pesquisa de preço para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	DETERGENTE NEUTRO 500ML: FRASCO CONTENDO 500ML DE DETERGENTE NEUTRO, FÓRMULA SUAVE E EFICIENTE PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES DELICADAS, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E BIODEGRADÁVEL, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL.	FRASCO	50		
2	SABÃO EM BARRA – PACOTE COM 5 UNIDADES (90G CADA) SABÃO EM BARRA DE ALTA QUALIDADE,	PACOTE	10		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	INDICADO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA E LAVAGEM DE ROUPAS. CADA BARRA PESA 90 GRAMAS, FORMULADA PARA REMOVER SUJEIRAS DIFÍCEIS E MANCHAS, PROPORCIONANDO MACIEZ E FRESCOR ÀS PEÇAS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E FABRICADO CONFORME NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES. EMBALAGEM PRÁTICA E COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE QUALIDADE.				
3	FARDO ÁGUA SANITÁRIA – 12 X 2L FARDO CONTENDO 12 CAIXAS DE 2 LITROS DE ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO DESINFETANTE INDICADO PARA LIMPEZA	FARDO	10		
4	FRASCO CONTENDO 2	LITROS	50		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
 Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
 Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
 Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	LITROS DE DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM AÇÃO BACTERICIDA E DESODORIZANTE, INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DIVERSAS.				
5	SABÃO EM PÓ 1KG EMBALAGEM DE 1KG DE SABÃO EM PÓ, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE MANCHAS E SUJEIRAS, ADEQUADO PARA LAVAGEM MANUAL OU EM MÁQUINAS.	UND	30		
6	ESPONJA DUPLA FACE: ESPONJA DE LIMPEZA COM DUAS FACES: UMA ABRASIVA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	20		
7	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1L: FRASCO COM 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO, IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES,	LITRO	50		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
 Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
 Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
 Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	MÃOS E AMBIENTES, COM RÁPIDA EVAPORAÇÃO.				
8	PAPEL HIGIÉNICO C/ 8 ROLOS: PACOTE COM 100 SACOS DE LIXO DE 100 LITROS, FABRICADOS EM MATERIAL RESISTENTE, PARA DESCARTE SEGURO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS.	PACOTE	25		
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: RODO DE 40 CENTÍMETROS DE LARGURA, COM CABO ERGONÔMICO, IDEAL PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE ÁGUA E LÍQUIDOS DE PISOS.	UND	50		
10	SACO DE LIXO 100L C/ 100UN: PACOTE COM 100 SACOS DE LIXO DE 100 LITROS, FABRICADOS EM MATERIAL RESISTENTE, PARA DESCARTE SEGURO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS.	PACOTE	20		
11	RODO 40CM COM CABO: RODO DE 40	UND	5		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
 Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
 Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
 Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	CENTÍMETROS DE LARGURA, COM CABO ERGONÔMICO, IDEAL PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE ÁGUA E LÍQUIDOS DE PISOS.				
12	VASSOURA PIAÇAVA: VASSOURA FABRICADA COM FIBRAS NATURAIS DE PIAÇAVA, RESISTENTE E EFICIENTE PARA VARRIÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	UND	5		
13	PÁ DE LIXO PLÁSTICA: PÁ PLÁSTICA RESISTENTE, COM CABO CURTO, PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA PRÁTICA E HIGIÉNICA.	UND	5		
14	LUVAS DE LIMPEZA: PAR DE LUVAS DE PROTEÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE (LÁTEX OU NITRÍLICO), PARA USO EM LIMPEZA, PROTEGENDO AS MÃOS DE	UND	10		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
 Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
 Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
 Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	PRODUTOS QUÍMICOS E SUJEIRA.				
15	PANOS DE CHÃO: CONJUNTO DE PANOS DE CHÃO, FABRICADOS EM TECIDO RESISTENTE E ABSORVENTE, ADEQUADOS PARA LIMPEZA E SECAGEM DE PISOS.	UND	20		
16	LIMPA VIDROS SPRAY 500ML: FRASCO SPRAY DE 500ML CONTENDO PRODUTO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISAS, GARANTINDO BRILHO SEM MANCHAS.	UND	50		
17	DESENGORDURANTE 500ML: FRASCO CONTENDO 500ML DE DESENGORDURANTE CONCENTRADO, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURA E SUJEIRAS PESADAS EM COZINHAS E SUPERFÍCIES.	FRASCO	20		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 - Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

18	DESODORIZADOR DE AMBIENTE: PRODUTO LÍQUIDO OU SPRAY PARA DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES, ELIMINANDO ODORES DESAGRADÁVEIS E PROPORCIONANDO FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL.	UND	20		
19	BALDE PLÁSTICO 10L: BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, RESISTENTE, IDEAL PARA USO GERAL EM LIMPEZA E TRANSPORTE DE LÍQUIDOS.	UND	5		
20	FLANELA MULTIUSO: FLANELA MACIA E ABSORVENTE, ADEQUADA PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES DELICADAS SEM RISCO DE RISCOS OU MANCHAS.	UND	10		
21	LAVA PISO: PRODUTO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE PISOS, PROPORCIONANDO LIMPEZA EFICAZ E BRILHO,	UND	20		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
 Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
 Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
 Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	ADEQUADO PARA DIVERSOS TIPOS DE REVESTIMENTOS.				
22	DIFUSOR ELÉTRICO DE AROMAS PARA AMBIENTES DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO ELÉTRICO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FRAGRÂNCIA EM AMBIENTES INTERNOS, COMO SALAS, BANHEIROS E SETORES ADMINISTRATIVO S. DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO (127V/220V), COM SISTEMA DE AQUECIMENTO SUAVE OU ULTRASSÔNICO, COMPATÍVEL COM REFIL LÍQUIDO PADRÃO DE MERCADO 16 ML.	UND	30		
23	NAFTALINA EM PASTILHAS DESCRIÇÃO: PRODUTO EM FORMA DE PASTILHAS BRANCAS, SÓLIDO,		20		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
 Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
 Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
 Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	COM ODOR CARACTERÍSTICO, UTILIZADO COMO REPELENTE E DESODORIZADOR DE AMBIENTES FECHADOS, GAVETAS, ARMÁRIOS E SANITÁRIOS.				
	TOTAL GERAL				

Itaú/RN, em 30/07/2025.



Nome:
CNPJ:
Proprietário/Representante

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 - Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 63040861

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **DISPENSA**



#ACASADOPOOVO!

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO COTAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, vem honrosamente solicitar pesquisa de preço para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.

ITE M	DESCRÍÇÃO	UND	QUANTIDADE (ANO)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	FARDO DE CAFÉ TORRADO PACOTE MOÍDO 500G	PACOTE	15		
2	FARDO DE AÇÚCAR PACOTE REFINADO 1KG	FARDO	15		
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	UND	50		
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UND	30		
5	BOLACHA CREAM PACOTE CRACKER 400G	PACOTE	50		
6	BOLACHA DOCE SORTIDA 400G	UND	50		
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G	UND	50		
8	CHÁ MATE/ERVA CIDREIRA 10UN	CAIXA	30		
9	CHÁ MATE/ERVA DOCE 10UN	CAIXA	30		
10	CHÁ CAPIM SANTO/E 10UN	CAIXA	30		
11	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML (PACOTE 100UN)	UND	100		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 - Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

12	GUARDANapos DE PAPEL (PACOTE 50UN)	UND	50		
13	FÉCULA DE MANDIOCA PACOTE 1KG	UND	50		
14	PÃO DE FORMA PARA TORRADA(PACOTE)	PACOTE	100		
15	PACOTE COM PRESUNTO FATIADO (300G)	PACOTE	10		
16	PACOTE FATIADO COM MUSSARELA 300G	PACOTE	10		
17	FARDO DE CUSCUZ MILHO FLOCADO COM 20 UNIDADES DE 500G	FARDO	10		
18	CALABRESA FARDO COM 5KG: LINGUIÇA, EMBALADA A VÁCUO, PRÓPRIA PARA CONSUMO, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	FARDO	5		
19	BANDEJA COM 30 OVOS DE GALINHA TIPO GRANDE, BRANCOS OU VERMELHOS, FRESCOS, INTEIROS E PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO.	UND	50		
20	BACON FATIADO – 300G: BACON DEFUMADO, FATIADO, ACONDICIONADO EM	UND	40		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
 Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
 Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
 Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	BANDEJA PLÁSTICA E EMBALADO A VÁCUO. PRONTO PARA O CONSUMO. PRODUTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL.				
21	POLPA DE ACEROLA – PACOTE COM 5 UNIDADE COM 100G POLPA DE ACEROLA 100% NATURAL, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES OU CONSERVANTES. RICA EM VITAMINA C. PRODUTO PASTEURIZADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. PRONTO PARA USO. MANTER CONGELADO A -18 °C. POSSUI SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL.	PACOTE	50		
22	POLPA DE MARACUJÁ – PACOTE COM 5 UNIDADE DE 100G POLPA DE MARACUJÁ 100% NATURAL, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES OU CONSERVANTES. PRODUTO PASTEURIZADO E	PACOTE	75		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
 Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
 Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
 Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. IDEAL PARA SUCOS, SOBREMESAS E RECEITAS. MANTER CONGELADO A -18 °C. POSSUI SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL.				
23	POLPA DE CAJU – 100G PACOTE COM 5 UNIDADE POLPA DE CAJU 100% NATURAL, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES OU CONSERVANTES. PRODUTO PASTEURIZADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. PRONTO PARA USO CULINÁRIO OU PREPARO DE BEBIDAS. MANTER CONGELADO A -18 °C. POSSUI SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL.	PACOTE	50		
24	POLPA DE GOIABA – 100G PACOTE COM 5 UNIDADE POLPA DE GOIABA 100% NATURAL, CONGELADA, SEM	PACOTE	50		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
 Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
 Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
 Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES OU CONSERVANTES. FONTE DE FIBRAS E VITAMINA C. PRODUTO PASTEURIZADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. PRONTO PARA USO. MANTER CONGELADO A -18 °C. POSSUI SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL.				
25	FARDO REFRIGERANTE COCA-COLA – 12 X 1L FARDO CONTENDO 12 GARRAFAS PET DE 1 LITRO CADA DE REFRIGERANTE À BASE DE COLA, GASEIFICADO, PRONTO PARA CONSUMO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MAPA) OU ANVISA, CONFORME FABRICANTE. CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ.	FARDO	10		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

26	FARDO REFRIGERANTE DE GUARANÁ – 12 X 1L FARDO CONTENDO 12 GARRAFAS PET DE 1 LITRO CADA DE REFRIGERANTE DE GUARANÁ GASEIFICADO, PRONTO PARA CONSUMO. PRODUTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. MANTER EM LOCAL FRESCO E SECO.	FARDO	10		
27	FARDO CAJUÍNA – 12 X 1L FARDO CONTENDO 12 GARRAFAS DE 1 LITRO CADA DE CAJUÍNA, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, CLARIFICADA, À BASE DE SUCO DE CAJU, PASTEURIZADA. PRODUTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. CONSERVAR EM LOCAL FRESCO.	FARDO	10		
28	IOGURTE SABOR MORANGO – 1L (SACO) IOGURTE NATURAL FERMENTADO COM SABOR ARTIFICIAL	UND	30		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	DE MORANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACO DE 1 LITRO. PRODUTO PASTEURIZADO, COM TEXTURA CREMOSA E SABOR DOCE EQUILIBRADO. MANTER REFRIGERADO ENTRE 2 °C E 6 °C. CONSUMIR PREFERENCIALMENTE ATÉ A DATA DE VALIDADE INDICADA. PRODUTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL.				
29	IOGURTE SABOR SALADA DE FRUTAS - 1L (SACO) IOGURTE NATURAL FERMENTADO COM SABOR ARTIFICIAL DE SALADA DE FRUTAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACO DE 1 LITRO. PRODUTO PASTEURIZADO, COM TEXTURA CREMOSA E SABOR LEVEMENTE DOCE. MANTER REFRIGERADO ENTRE 2 °C E 6 °C. CONSUMIR PREFERENCIALMENTE ATÉ A DATA DE	UND	30		

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207



#ACASADOPOOVO!

	VALIDADE INDICADA. PRODUTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL.				
30	PACOTE C/100 UNIDADES DE COPO DESCARTÁVEL DE 80ML PARA CAFÉ	PACOTE	50		
31	ÁGUA MINERAL – 20 LITROS ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS,	UND	60		
TOTAL GERAL					



Itaú/RN, em 30/07/2025.

Nome:
CNPJ:
Proprietário/Representante

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 67555642

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **EMENDA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025

Altera a redação do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Lagoa D'anta/RN, acrescendo os §§ 2º, 3º e 4º, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa D'anta/RN, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O art. 56 da Lei Orgânica do Município de Lagoa D'anta/RN passa a vigorar acrescido dos §§ 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação:

“Art. 56 – [...]”

§ 2º – O projeto de lei do Plano Plurianual (PPA) será encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até quatro meses antes do término do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito, devendo ser devolvido para sanção até o encerramento da respectiva sessão legislativa.

§ 3º – O projeto de lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será encaminhado anualmente à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício financeiro, devendo ser devolvido para sanção até o encerramento da respectiva sessão legislativa.

§ 4º – O projeto de lei da Lei Orçamentária Anual (LOA) será encaminhado anualmente à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício financeiro, devendo ser devolvido para sanção até o encerramento da respectiva sessão legislativa.”

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa D'anta/RN em 30 de julho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - DECRETO LEGISLATIVO

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

DECRETO Nro 00003/25, de 06 de Maio de 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 220.911,13 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Onze Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 220.911,13 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Onze Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$220.911,13 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Onze Reais e Treze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Campestre, em 06 de Maio de 2025

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/25 de 06
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Mun.de São José do Campestre		
3.1.90.92.00	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
1500000000	Despesas de exercícios anteriores		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
		Anul.dotação	8.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	9.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	203.111,13
TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre			220.911,13
TOTAL GERAL			220.911,13

São José do Campestre, 06 de Maio de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/25 de 06 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Mun.de São José do Campestre		
01 031 0001 1.001	Ampl.Recup. do Predio da Sede da Camara		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.200,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.200,00
01 031 0001 2.001	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		64.400,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.711,13
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		21.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
			6.000,00
TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre			220.911,13
TOTAL GERAL			220.911,13

São José do Campestre, 06 de Maio de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 06753467

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2207

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.